



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

X.X.X.X.X.X.X.

LEI MUNICIPAL Nº 1040/91

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO (ADESCO).

LUIZ DE ROSSO, Prefeito Municipal de Crissiumal- RS- FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO (ADESCO) fundada em 03 de março de 1987, CGC Nº91996082/0001-21, devido aos relevantes serviços prestados à população crissiumalense.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, aos 22 dias do mês de março de 1991.

LUIZ DE ROSSO

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

José Raymundo Pletsch

Secretário.